



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0055-2024-CMRG

Rio Grande, 25 de março de 2024.

Prot. 523-2024

A Sua Excelência

Fábio de Oliveira Branco

Prefeito Municipal

Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: Altera a Redação da Lei 8.833 de 17 de junho de 2022, alterada pela Lei 8999 de 28 de Junho de 2023 e Cria a gratificação de Agente de Contratação.